



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Assunto: Despacho anexo ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para 2012

DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aprovo o mapa de pessoal da Direcção-Geral de Arquivos, para o ano de 2012.

Lisboa, 6 de Setembro de 2011

O Secretário de Estado da Cultura

Francisco José Viegas

FR

Francisco José Viegas
Secretário de Estado da Cultura

Mapa de Pessoal ao Abrigo do Artº 5 da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações (Lei nº 12-A/2008, de 27/02)

Unidade Orgânica: ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

Atribuições/Competências/ Actividades	Unidade Orgânica	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de Trabalho	Observações	
					Especialista	Técnico	Coordenador Técnico	Assist. Técnico	Encarregado Geral	Encarregado	Assistente				
ADVRL 101 - Actividade de promoção, qualificação e auditoria de uma rede de arquivos e de fomento da cooperação interinstitucional e da articulação técnica.				1								Arquivista	1		
													Arquivista	1	
ADVRL 102 - Actividade de salvaguarda do património arquivístico pela sua identificação, classificação, aquisição e integração, nos termos da lei.								1				1	Arquivista Arquivista Téc. Prof. Arquivo Téc. Prof. Bib. Doc. 9.º Ano	1 1 1	
ADVRL 103 - Actividade de organização, descrição e gestão da documentação arquivística.								1					Arquivista Arquivista Téc. Prof. Arquivo Téc. Prof. Bib. Doc. 9.º Ano	1	
ADVRL 104 - Actividade de promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexas.			1					1 1				1	Arquivista Arquivista Téc. Prof. Bib. Doc. Téc. Prof. Generalista Ensino Básico	1 1 1	
ADVRL 105 - Actividade de preservação e conservação do património arquivístico e fotográfico.								1				1	Arquivista Arquivista Téc. Prof. Arquivo Téc. Prof. Bib. Doc. Ensino Básico	1 1	
ADVRL 202 - Actividade de apoio, de planeamento e administração.								1 2					Arquivista Arquivista Téc. Prof. Arquivo Ensino Secundário Ensino Básico	1 2	
TOTAL			1	1			8				3		13		
TOTAL de PT sem dirigentes				12											

Notas Para Preenchimento:

- 1 - Na coluna Atribuições/Competências e Actividades, deverão indicar os macro processos organizacionais que são do conhecimento dos serviços.
- 2 - A coluna Técnico Superior contempla todos os técnicos superiores e técnicos qualquer que seja a sua designação.
- 3 - A coluna Coordenador Técnico deve-se, de acordo com o DL nº 121/2008, de 11/07 indicar os funcionários que desempenham actualmente as seguintes funções: Chefes de Secção.
- 4 - A coluna Assistente Técnico inclui todos os técnicos profissionais, assistentes administrativos e tesoureiro.
- 5 - A coluna Assistente Operacional - Assistente inclui todos os funcionários e contratados do grupo de pessoal auxiliar.